



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Pedido de Informação nº 099/2025

Exmo. Sr.
Dilvane Correa de Lima
Vice Presidente da Câmara de Vereadores
Sentinela do Sul/RS.

Rogles Costa Carvalho, Vereador pelo MDB – Movimento Democrático Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal o seguinte Pedido de Informação sobre a manutenção da **frota veicular do Município**.

Considerando o dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar e acompanhar os atos da Administração Pública, venho, por meio deste, solicitar as seguintes informações referentes à manutenção da frota veicular do Município de Sentinela do Sul:

- De que forma são realizadas as manutenções veiculares dos veículos pertencentes à frota municipal (carros, caminhões, ambulâncias, máquinas e demais equipamentos)?
- Existe processo licitatório e/ou credenciamento vigente para a execução de serviços de manutenção veicular?
- Caso positivo, encaminhar cópia do(s) edital(is), contrato(s) e demais documentos pertinentes.
- Caso negativo, informar o fundamento legal que ampara a forma de contratação utilizada.
- Quais critérios ou situações caracterizam a manutenção veicular em caráter emergencial?
- Favor esclarecer como se dá o reconhecimento e a autorização de despesas nesses casos;
- Encaminhar cópia dos empenhos e notas fiscais referentes às manutenções veiculares realizadas no exercício de 2025, discriminadas por veículo e por secretaria;

*Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80*



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



- Informar, ainda, de que maneira o Município vem observando e aplicando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que trata do princípio da competitividade nas contratações públicas, assegurando igualdade de condições entre os licitantes e vedando práticas que restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório.

Ressalta-se que o presente pedido tem por finalidade subsidiar as atividades fiscalizatórias desta Casa Legislativa, conforme as atribuições constitucionais e legais do Poder Legislativo Municipal.

Certos da aprovação do pedido pelos nobres colegas, subscrevemo-nos.

Sentinela do Sul/RS, 30 de outubro de 2025.


Rogles Costa Carvalho
Vereador (MDB)